



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 34/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 50.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.01.10.122.0012.2076	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00328	50.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		50.000,00
		<hr/> 50.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.08.02.27.813.0010.2073	DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00313	50.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		50.000,00
		<hr/> 50.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 17 de Março de 2014

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita